PL 360/2001

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que, embora crescendo a taxas menores que nos anos 50 e 60, o Brasil continua aumentando a sua população à explosiva proporção demográfica de 1,63% ao ano, como nos mostraram os últimos dados do IBGE, o que nos leva a um acréscimo de 2,8 milhões de novos brasileiros por ano.

Fica claro que esse exagerado ritmo de crescimento tem como resultado essa enorme onda demográfica, resultando em grandes massas de população sem as mínimas condições de vida decente e subsistindo em níveis desumanos, convivendo com problemas sérios e quase intransponíveis.

Um desses agudos problemas que afligem o nosso País e que exige a nossa atenção é o da saúde pública. Enormes quantidades de cidadãos ainda moram em locais impróprios e se encontram alijados das mais elementares informações de saúde, higiene e limpeza. Morrem diariamente milhares de crianças sujeitas aos terríveis sofrimentos da doença, da desnutrição, da violência, da ignorância e que facilmente seriam evitáveis com uma maior informação e esclarecimento da parte dos seus responsáveis, pais ou tutores.

Por isso peço o apoio dos meus Nobres Pares para esta Lei que irá criar esses agentes de saúde, os quais, visitando casa por casa, família por família, procurarão corrigir e preencher as enormes lacunas deixadas pela deficiente instrução pública dos sofridos cidadãos brasileiros.